

2.a Quota	20.000.000
Redução	
99 — RESERVA DE CONTINGENCIA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
99.99 — Reserva de Contingência	
TOTAL ..	20.000.000
4.a Quota	20.000.000

DECRETO N.º 18.888, DE 17 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 18.358, de 30 de dezembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, com recursos provenientes do BNH, Programa FINE-FISIP, destinados à realização de obras de infra-estrutura em vários conjuntos habitacionais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE um crédito suplementar de Cr\$ 4.071.103.000,00 (quatro bilhões, setenta e um milhões, cento e oito mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 17 de maio de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1			
Suplementação			
15 — SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE			
15.56 — Dep. Águas e Energia Elétrica — DAEE			
3.2.6.2 — Outros Encargos da Dívida Contratada			195.727.000
SUBTOTAL ..			195.727.000
4.2.6.0 — Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.			3.875.381.000
SUBTOTAL ..			3.875.381.000
TOTAL ..			4.071.108.000

Projetos	Correntes	Capital	TOTAL
Subscrição de Ações da SABESP			
13.76.035.1.161	0	3.875.381.000	3.875.381.000
Atividades			
Correntes			
Serv. da Dívida do Sist. de Financiamento			
09.07.021.2.204	195.727.000	0	195.727.000
TOTAL ..	195.727.000	3.875.381.000	4.071.108.000

TABELA 3			
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO			
Órgão: 15.56 — DEP. AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — DAEE			
Código	Categorias Econômicas Especificação	TOTAL	Subprogramas
		09.97.021	13.76.035
Suplementação			
3.2.6.2 — Outros Encargos da Dívida Contratada ..		195.727.000	195.727.000
4.2.6.0 — Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.		3.875.381.000	3.875.381.000
TOTAL ..		4.071.108.000	195.727.000 3.875.381.000

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

Resolução CC 41, de 17-5-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento na alínea “e”, inciso I, do artigo 122, do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação de Conferência Distrital, promovida pelo Rotary Internacional, através da Governadoria do Distrito 460, a realizar-se no período de 22 a 24 de abril de 1982, na cidade de Campos do Jordão.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados pertencer à entidade e preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CC 42, de 17-5-82

Autoriza o afastamento de Vereadores, funcionários e servidores públicos para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, nos termos do artigo 122, inciso I, alínea “e”, do Decreto n.º 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Vereadores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação da I e II Reuniões Técnicas, da Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a realizarem-se nos Municípios de Bauru e Avaré, nos dias 13 e 14 de maio de 1982, respectivamente.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Administração

Julgamento de Licitações

Decisão da Comissão Julgadora Permanente — Adjudicando à:

Tecidos Vicente Soares S.A., como única licitante classificada, o objeto da presente Tomada de Preços 003-82, nos termos do

Edital de fls. 36-39 e Memorial Descritivo de fls. 40-43, do proc. GG-053-81;

Casa Fortaleza — Comércio de Tecidos Ltda., pelo critério de menor preço, o objeto da presente Tomada de Preços 004-82, nos termos do Edital de fls. 10-13 e Memorial Descritivo de fls. 14, do proc. GG-653-82.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

I CURSO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, comunica que até o dia 28 de maio de 1982 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone 881.5311, ramais 224-225, as inscrições para o I Curso de Habitação de Interesse Social a ser realizado no período de 1.º de junho a 13 de julho de 1982. As aulas serão ministradas às 3.as e 5.as feiras das 9.00 às 12.00 horas perfazendo um total de 36 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivo atualizar e aprofundar o conhecimento dos principais problemas da habitação popular e analisar as soluções alternativas dos programas de interesse social, em desenvolvimento do Estado de São Paulo, destina-se a técnicos e administradores das agências de elaboração, implementação e controle dos programas habitacionais.

Programa

Necessidades e problemas habitacionais dos estratos de baixa renda.

Propostas de soluções para as populações de baixa renda dentro do Sistema Financeiro de Habitação.

Evolução das políticas e programas de habitação

Os grandes conjuntos habitacionais.

As questões fundamentais do desenvolvimento do Programa Pró-Morar.

O Sistema Financeiro de Habitação.

As características da demanda de habitação.

As condições urbanas da qualidade habitacional e a questão fundiária.

Alternativas de aperfeiçoamento e criação de programas para melhoria das condi-

ções habitacionais da população de baixa renda.

Exame da viabilidade e adequação das propostas e alternativas aventadas.

Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(11-13-18)

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 1765-82 G — TP. 847-82 — Cimedine, Cloranfenicol etc.

Master Química Import. e Export. Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17.

Henrifarma Prods. Químicos e Farmacêuticos Ltda., para o item 11.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente, de 10-5-82 homologando a seguinte adjudicação:

Processo HCRP 1437-82 — TP HCRP 82-82 — Embalagem redonda de alumínio e retangular de alumínio, tampa de papel alumínio, firma vencedora: Kentinha S.A. Indústria e Comércio, itens: 01 a 03;

Processo HCRP 1812-82 — TP HCRP 87-82 — Agulha hipodérmica, descartável, medindo 30 mm x 7 e 30 mm x 8, firma vencedora: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas S.A., itens: 01 a 02.

Processo HCRP 1816-82 — TP HCRP 91-82 — Equipio plástico, estéril, com câmara graduada, firma vencedora: Laboratório B. Braun S.A.

Processo HCRP 1817-82 — TP HCRP 92-82 — Duo-Cide, Germ-Kill, Germ-Kill, Detergente Biodegradável, Sterilderm Antis-

sépticos, firmas vencedoras: J.P. Indústria Farmacêutica S.A., itens: 01 e 03; Darrow Laboratórios S.A., itens: 02, 04 e 05.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Tomada de Preços HCRP 89-82 — Co-farma Comercial Farmacêutica Ltda., itens: 01 a 03; Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda., itens: 04 e 05.

Tomada de Preços HCRP 105-82 — Conjunto Tricap para Soro, simples, com rasgo, Revogado.

CENTRO INTERESCOLAR

Estarão abertas no Centro Interescolar de HCFMRPUSP, à Rua Rui Barbosa, 1.032, no período de 17-5-82 a 28-5-82, das 8 às 11 horas e das 13.30 às 16.30 horas, de 2.ª a 6.ª feira, as inscrições para a complementação de estudos do curso de Auxiliar de Enfermagem para obtenção da habilitação plena em Enfermagem, aos interessados e portadores dos seguintes documentos:

1 — Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem, fornecido por Escola com autorização e reconhecimento na forma da lei, acompanhado do Histórico Escolar, para estudo da coincidência do currículo;

2 — Certificado de conclusão de 2.º grau ou equivalente;

3 — Declaração que comprove o tempo de serviço na função de Auxiliar de Enfermagem;

4 — Cédula de Identidade que comprove ter o candidato, idade mínima de 18 anos;

5 — Duas fotografias 3x4, recentes;

6 — Taxa de Inscrição — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).

Do Exame de Seleção

Constará de uma prova escrita de Conhecimentos Específicos de Enfermagem a nível do Curso de Auxiliar de Enfermagem.

Data — 3-6-82.

Horário — 19.30 horas.

Local — nas dependências do Hospital das Clínicas — Unidade de Emergência, Rua

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Reunião 67-81, realizada em 28-4-82

Julgamentos

Contratos e propostas encaminhados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP, para

apreciação do Órgão Colegiado, dos órgãos a seguir relacionados: Departamento de Assistência ao Escolar: contrato PD.82-084 e proposta 2350; Departamento de Estradas de Rodagem: propostas: 2364, 2125 e 2135; Departamento de Edifícios e Obras Públicas: contrato PD.82-033 e proposta 2103, reapresentados; contrato PD.82-027 e as propostas 2232 e 2233, reapresentados; Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo: contrato PD.82-022 e as propostas 2222 e 2343; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados: termo de retificação n.º 1 do contrato PD.82-061 e o termo de retificação n.º 1 da proposta 2328; contrato PD.82-076 e a proposta 2327, reapresentados; Centro de Informações Econômico-Fiscais: proposta 2527; Departamento de Recursos Humanos: termo de aditamento, retificação n.º 1 do contrato PD.81-163 e o termo de retificação n.º 1 da proposta 1353. Aprovados.

Proc. 168.237-DER-78, do DER. Aprovado.

Ofício DP.112-82, de 26-4-82, da PRO-DESP. Aprovado.

Ofício C.R.M. Import. 688-81, de 11-6-81 e ofício DE-AIE-022-82, de 24-4-82 do IPT. Aprovado.

BOLETIM JUCESP

Conforme convênio celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado S/A e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Diário Oficial edita, semanalmente, às quintas-feiras, um suplemento denominado BOLETIM JUCESP, que integra o seu caderno INEDITORIAIS. Os assinantes do INEDITORIAIS receberão também o Boletim JUCESP, sem qualquer ônus.